



**INDICATIVO N° 125 /2022**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS OBJETIVANDO A FRESAGEM DA PAVIMENTAÇÃO E O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DAS RUAS, DOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA.**

**CONSIDERANDO** que é garantido ao usuário dos serviços públicos sua prestação de maneira compatível com a dignidade humana e com a regularidade, continuidade, eficiência e segurança;

**CONSIDERANDO** que as ruas dos diversos bairros do município, encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade, o que gera insegurança e riscos aos seus usuários, principalmente aos que circulam pela via com motocicletas;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orçamentária Anual do Município de Medicilândia, estima a despesa para Urbanismo na importância de R\$ 5.430.310,00 para 2022;

**CONSIDERANDO** que a presente propositura visa atender as reivindicações de pessoas e famílias residentes na região desses bairros, que diariamente encontram dificuldades para transitarem pela referida via, devido às péssimas condições do asfalto.

**INDICO** ao Poder Executivo que, em respeito à Lei Orgânica de Medicilândia, garanta condições de segurança aos que trafegam pela Ruas nos Bairros do município, adotando as medidas necessárias para providenciar a **fresagem da pavimentação e o recapeamento asfáltico** dessa localidade.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2022.

Valdilene C. Lambert  
Vereadora PSDB

Sidney de S. Filho  
Vereador DEM

Rusbimário Q. Silva  
Vereadora MDB